



## **Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral**

---

### **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

Declaramos, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisamos integralmente o Processo nº 5394/2016-SESAU, referente à Dispensa de Licitação nº 055/2016 - SESAU, tendo por objeto locação do imóvel para instalação da Unidade de Saúde da Família Uirapurú, Icuí Guajará, Ananindeua-Pa, celebrado com Prefeitura Municipal Ananindeua através da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas regras insculpidas pelo(a)s art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( X ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 21 de novembro de 2016.



## **Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral**

---

### PARECER DE CONTROLE COM RESSALVAS

- 1- O PROCEDIMENTO FOI CRIADO EM 04/11/2016, PUBLICADO NO MURAL TCM-PA EM 17/11/2016. SENDO O INSTRUMENTO ASSINADO EM 13/06/2016 (TERMO DE JUSTIFICATIVA) E EM 15/06/2016 (TERMO DE RATIFICAÇÃO), CONTRATO DIA 01/07/2016.